

## REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD.PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com o devido respeito, vem, requerer a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, (Art.. 258, Inciso I, § 7º) pelo prazo de 90 (noventa) dias em razão de estar acometido de enfermidade que impede o exercício de atividades parlamentares, nesta oportunidade apresenta o atestado/declaração médica comprovando a necessidade da licença.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 12 de Julho de 2010.

*Antonio Carlos Miranda de Almeida*

Vereador